



1 No primeiro dia do mês de junho de 2021, através da plataforma digital Google Meet, foi
2 realizada virtualmente a 102ª Reunião Ordinária do Plenário do COMDEMA. Conforme cita
3 o artigo 14 §1º do Decreto 13.926/2020, a reunião transcorreu no período das 14 horas
4 às 18 horas, sendo presidida pela Presidenta do COMDEMA Aline da Rocha Junqueira e
5 secretariada pelos Assessores Rodrigo Freire e Igor Luna, além do Secretário-Executivo
6 Arthur Sérgio Mouço Valente. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros, dentre
7 titulares e suplentes: **Poder Público:** Aline da Rocha Junqueira e Arthur Sérgio Mouço
8 Valente. (SESMAUR), Cristiano Pimentel (SG), Sarah Christina Ribeiro Antunes (SEPUR),
9 Leonardo Oliveira Alves (SAS), Vladimir Delgado de Paiva (DVISA), Luiz Alberto Rodrigues
10 Ribeiro (SEDIC), Fernando Viana de Assis (Sub. Defesa Civil), Luiz Evaristo Dias de Paiva
11 (UFJF), Luís Fernando Oliveira Cuco (CESAMA), Ana Carolina Costa Peixoto (EMPAV),
12 Victória Abrahão Fonseca e Silva (DEMLURB), Tenente BM Eduardo Procópio Loures
13 Araújo (Corpo de Bombeiros), José Alair Nogueira da Silva (CREA/MG). **Sociedade Civil:**
14 Célio Gentil (DOCTUM), Suely Gervásio (UNIJUF), Álvaro José Fernandes e Marcelo
15 Oliveira Leal (Centro Industrial de Juiz de Fora), Wilson de Menezes Cyrillo (ACEJF),
16 Thiago Oliveira Amaral (SINDIMALHAS JF), Matheus Machado Cremonese (Ong PREA),
17 Daniel Maurício Rígoli (Clube de Engenharia de Juiz de Fora), Luíza Fonseca Cortat
18 (FIEMG), Lara Félix Pinheiro e Cláudia Ciribelli Rodrigues (SINTUFEJUF), Daniel Barbosa
19 Marangon (SINDUSCON JF), Alexandre Tassi Brugiolo (SINDICOMÉRCIO JF), Cissa de
20 Campos Ewald (IDENC). As ausências justificadas foram dos Conselheiros Cabo PM Elias
21 José Ribeiro Mendes e Cabo PM Wellington Valloti Domingos da Costa (PMMG). A
22 Conselheira Presidenta Aline Junqueira iniciou a reunião lendo a pauta que segue: **01)**
23 **Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior. DECISÃO: ADIADA.**
24 **Síntese das manifestações:** A leitura e aprovação da **ata da 101ª reunião**
25 **ordinária, realizada em 02/03/2021** foi adiada por não ter sido encaminhada
26 antecipadamente aos Conselheiros, devendo retornar na próxima reunião. **02)**
27 **Comunicações dos Conselheiros.** O Conselheiro Luiz Evaristo informou ter outra
28 reunião profissional agendada e por isso deveria se ausentar da reunião do Comdema. A
29 Conselheira Presidenta Aline Junqueira ressaltou a necessidade da participação dos



30 Conselheiros nas deliberações da pauta devido a importância dos assuntos a serem
31 tratados. Em seguida sugeriu inversão da pauta, justificando sua posição. O Conselheiro
32 Daniel Rígoli discordou da sugestão. Após breves esclarecimentos da Presidência sobre os
33 temas da pauta, seguiram com a pauta. **03) Deliberação sobre a prorrogação do**
34 **mandato para o biênio 2021/2023. DECISÃO: Por unanimidade os**
35 **Conselheiros decidiram pela prorrogação do mandato por 02 anos. Síntese das**
36 **manifestações:** A Conselheira Presidenta Aline Junqueira informou que esta
37 prorrogação se encerraria em 2023, quando serão realizadas eleições para novas
38 entidades que estejam interessadas em compor o Conselho. O Conselheiro Matheus
39 Cremonese lembrou da sua participação de longa data no colegiado e que este
40 procedimento (recondução) vem sendo adotado desde a reativação do COMDEMA nos
41 anos 2000. Explicou ainda que ao final de cada mandato, as entidades encaminham toda
42 a documentação comprobatória da sua atuação com a questão ambiental, reafirmando
43 seu interesse em continuar ou não no Conselho, com a possibilidade de substituir seus
44 respectivos representantes. Em seguida, a Conselheira Presidenta Aline Junqueira iniciou
45 a votação nominal sobre a prorrogação do mandato, que foi aprovada por unanimidade.
46 Neste momento, houve votação sobre a possibilidade de inversão da pauta para análise
47 das DN's antes da votação do item 04 e ao final de 25 votos, 19 foram favoráveis à
48 inversão da pauta e 06 contrários. Sendo assim, a Conselheira Presidenta Aline Junqueira
49 anunciou a inversão da pauta. **04) Análise, discussão e deliberação sobre a**
50 **proposta de alteração da Deliberação Normativa nº 35/2008, que dispõe sobre**
51 **normas específicas para o licenciamento ambiental dos Estabelecimentos**
52 **Geradores de Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências**
53 **(proposta aprovada pela CGEPA em 25/05/2021). Processo administrativo**
54 **01808/2003. DECISÃO: Por maioria, foi aprovada a alteração da minuta.**
55 **Síntese das manifestações:** A Gerente do Departamento de Licenciamento Ambiental
56 Marília Silveira relatou aos presentes que esta proposta de alteração se faz necessária
57 para adequação aos procedimentos às legislações do CONAMA – Conselho Nacional do
58 Meio Ambiente, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e à DN Copam



59 217/2017. Esclareceu quais os pontos da DN necessitam de alteração (classe do
60 empreendimento e a modalidade de licenciamento), tendo sido aprovada em 1ª instância
61 na Câmara Técnica CAIS e em 2ª instância na CGEPA, aguardando agora a aprovação
62 pelo Plenário. Agradeceu a colaboração dada pelo Conselheiro Vladimir Delgado nas
63 discussões desta minuta, que pode agregar um maior conhecimento da causa. As
64 discussões foram abertas. O Conselheiro Daniel Rígoli citou ter sugerido a inclusão do
65 parâmetro referente ao volume dos resíduos, para analisar a quantidade real gerada
66 pelos estabelecimentos, mas não teve aprovação dos demais Conselheiros. O Conselheiro
67 Luís Fernando esclareceu que o entendimento dos Conselheiros em não incluir este outro
68 parâmetro se deu por acharem desnecessário alterar a estimativa de quantidade dos
69 resíduos, pois seria apenas uma ação burocrática a ser imputada ao empreendedor. As
70 discussões prosseguiram e as dúvidas foram sanadas pela Gerente Marília Silveira e pelo
71 Conselheiro Vladimir Delgado. A Conselheira Presidenta Aline Junqueira esclareceu aos
72 Conselheiros que providenciou os procedimentos solicitados pela Procuradoria-Geral do
73 Município nos pareceres jurídicos das minutas, fato que permite o prosseguimento da
74 análise pelo Conselho. Disse que tais procedimentos se referem à ausência de
75 justificativa técnica devidamente anexada no processo, citando a necessidade de
76 alteração da DN e ainda a ausência de assinatura da própria Secretaria nos despachos
77 internos. O Assessor Rodrigo Freire enfatizou que tais procedimentos se referem a atos
78 administrativos internos da Prefeitura, não havendo nenhum prejuízo à análise das
79 minutas de DN's. Ressaltou que a votação desta reunião será de mérito da pauta e não
80 dos procedimentos internos. Alguns Conselheiros acreditam que estes outros documentos
81 deveriam ter sido encaminhados antecipadamente aos Conselheiros para análise. O
82 Conselheiro Daniel Rígoli não se satisfaz com as explicações e sugeriu a retirada de pauta
83 do processo para uma possível correção dos procedimentos. A Conselheira Luíza Cortat
84 quis saber se o Conselho poderia ser responsabilizado futuramente, caso a votação das
85 DN's venham a ser aprovadas nesta reunião. O Assessor Rodrigo Freire enfatizou não
86 haver nenhum risco na deliberação das minutas, lembrando que a PGM avalizou o
87 prosseguimento dos processos para análise do Conselho. Diante das discussões, a



88 Conselheira Presidenta Aline Junqueira colocou em votação a manutenção ou retirada de
89 pauta das DN's. Foram contabilizados 19 votos a favor da manutenção das pautas, 03
90 votos contrários e 03 abstenções. Sendo a maioria favorável à manutenção da pauta,
91 prosseguiram com as discussões. A Conselheira Presidenta Aline Junqueira indagou se o
92 Conselheiro Daniel Rígoli desejava manter a sua sugestão de alteração no parâmetro
93 para cálculo da quantidade de resíduos gerados pelos estabelecimentos. Ele, por sua vez,
94 pediu o posicionamento do DEMLURB. A Conselheira Victória Abrahão informou que este
95 tema foi abordada nas reuniões da CAIS e da CGEPA e reiterou que os parâmetros
96 citados nesta DN não interferem no momento da coleta e cobrança quando calculados
97 pelo DEMLURB, por terem legislação própria. A Conselheira Presidenta Aline Junqueira
98 decidiu iniciar a votação nominal da alteração da minuta. Foram 17 votos a favor da
99 alteração da DN 35/08, 01 contrário e 05 abstenções, além da saída de 02 membros sem
100 manifestarem seus votos. Seguiram com a pauta. **05) Análise, discussão e
101 deliberação sobre a proposta de alteração da Deliberação Normativa nº
102 10/2002, que estabelece normas e procedimentos relativos aos projetos de
103 arborização de vias dos loteamentos a receberem licenciamento ambiental
104 pelo COMDEMA (proposta aprovada pela CGEPA em 25/05/2021). Processo
105 administrativo 03005/2016. DECISÃO: Por maioria, foi aprovada a alteração
106 da minuta. Síntese das manifestações:** O Supervisor Erix Sgarbi relatou aos
107 presentes que esta alteração na DN 10/2002 se faz necessária para adequar-se às
108 legislações recém-promulgadas. Citou quais foram os pontos sujeitos a alterações, tendo
109 sido aprovada pela CAIS e posteriormente pela CGEPA. Alguns Conselheiros se retiraram
110 da reunião, motivados por compromissos profissionais. O Secretário-Executivo Arthur
111 Valente fez uma breve apresentação das alterações propostas, que foram devidamente
112 analizadas pela PGM. As dúvidas foram sanadas pelos técnicos da SESMAUR e ao final
113 das discussões, a Conselheira Presidenta Aline Junqueira iniciou a votação nominal. Por
114 20 votos a favor, 01 contrário e 02 abstenções, foi aprovada a alteração da DN 10/2002.
115 Seguiram com a pauta. **06) Análise, discussão e deliberação sobre a proposta de
116 alteração da Deliberação Normativa nº 11/2002, que estabelece normas e**



117 **procedimentos relativos aos Projetos de Recuperação Florestal nos**
118 **parcelamentos do solo a serem licenciados pelo COMDEMA (proposta aprovada**
119 **pela CGEPA em 25/05/2021). Processo administrativo 01904/2021. DECISÃO:**
120 **Por maioria, foi aprovada a alteração da DN 11/2002.** Síntese das
121 **manifestações:** Novamente, alguns Conselheiros se retiraram da reunião, motivados
122 por compromissos profissionais. O Supervisor Erix Sgarbi relatou aos presentes que esta
123 alteração na 11/2002 estenderá a exigência do projeto de recomposição florestal em
124 outras atividades, além dos parcelamentos de solo, com base nas novas legislações
125 ambientais. Citou quais foram os pontos sujeitos a alterações, tendo sido aprovada pela
126 CAIS e posteriormente pela CGEPA, devidamente chancelada pela PGM. O Secretário-
127 Executivo Arthur Valente fez uma breve explanação sobre as alterações propostas. As
128 discussões foram abertas e as dúvidas foram sanadas pelos técnicos da SESMAUR. A
129 Gerente Marília Silveira esclareceu ainda que estas DN's contribuem na análise do
130 licenciamento para que o loteador obtenha a licença de operação pelo prazo de 10 anos.
131 Mas que, após o "aceite" da Prefeitura, confirmado-se o cumprimento das
132 condicionantes dentro desse prazo; cessa a responsabilidade do loteador, onde o
133 loteamento se transforma num bairro e as áreas verdes são devidamente doadas ao
134 Município. Ressaltou que caso ocorra algum crime ambiental (queimadas, etc) nessas
135 áreas verdes, caberá à Polícia Ambiental identificar e punir o infrator. Ao final das
136 manifestações, a Conselheira Presidenta Aline Junqueira iniciou a votação nominal. Por
137 19 votos a favor, 01 contrário e 02 abstenções, foi aprovada a alteração da DN 11/2002.
138 Seguiram com a pauta. Alguns Conselheiros se ausentaram da reunião. **07) Análise e**
139 **deliberação sobre alteração do artigo 22 da Deliberação Normativa nº**
140 **51/2019, que dispõe sobre o plantio, poda, transplante, corte e supressão de**
141 **árvore isoladas e dá outras providências. Processo administrativo**
142 **02004/2003. DECISÃO: Por maioria foi aprovada a sugestão de alteração da**
143 **DN, com a nova redação sugerida pelo Conselheiro Daniel Rígoli.** Síntese das
144 **manifestações:** O Secretário-Executivo Arthur Valente relatou aos Conselheiros que
145 essa alteração se faz necessária para agilizar a gestão do fluxo de solicitações de corte e



146 poda de árvores em área pública que estejam em contato com a rede elétrica e por isso,
147 envolvia a concessionária de energia. Citou o vencimento em 2020 do convênio de
148 cooperação técnica firmado com a Cemig e por isso o órgão ambiental considerou
149 facilitar as tratativas, sugerindo a alteração na DN. Mencionou que houve aprovação da
150 minuta na CGEPA e também foi devidamente chancelada pela PGM. O Conselheiro Daniel
151 Rigoli sugeriu incluir uma alteração no texto objeto de análise para: "...poderão, **desde**
152 **que haja interesse mútuo**, ser objeto de celebração de Acordos Específicos...". O
153 Assessor Rodrigo Freire não viu óbice à inserção do termo na minuta. O Secretário-
154 Executivo Arthur Valente esclareceu que o processo será novamente encaminhado à PGM
155 para novo parecer jurídico e somente após esse procedimento, a norma será publicada.
156 Após um breve debate, a Conselheira Presidenta Aline Junqueira solicitou a leitura da
157 nova redação e em seguida iniciou a votação nominal. Com um quórum de 21
158 Conselheiros, por 21 votos a favor e 01 abstenção foi aprovada a alteração da minuta
159 com a nova redação. Seguiram com a pauta. **08) Eleição de 03 entidades de cada**
160 **segmento (Poder Público/Sociedade Civil) para composição da Câmara de**
161 **Julgamentos Fiscais, de acordo com o artigo 3º da Deliberação Normativa**
162 **COMDEMA n.º 41/2011. DECISÃO: Entidades eleitas pelo Poder Público –**
163 **SEDIC, Departamento de Vigilância Sanitária e Subsecretaria de Defesa Civil.**
164 **Entidades eleitas pela Sociedade Civil - Centro Industrial de Juiz de Fora,**
165 **Clube de Engenharia de Juiz de Fora e SINDIMALHAS. Síntese das**
166 **manifestações:** A Conselheira Presidenta Aline Junqueira informou aos presentes que a
167 eleição será realizada dentro de cada segmento e abriu a palavra para a inscrição das
168 entidades. Ressalta-se que cada entidade somente participa do Conselho integrando 2
169 Câmaras, respeitando a paridade. Após consenso entre os Conselheiros, pelo **Poder**
170 **Público**, se inscreveram as entidades: Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e
171 Inclusivo, da Inovação e Competitividade – SEDIC, Departamento de Vigilância Sanitária
172 e Subsecretaria de Defesa Civil. Os respectivos representantes dessas entidades
173 justificaram suas candidaturas e não havendo impedimentos, ocuparam as vagas
174 pleiteadas. Pela **Sociedade Civil**, se inscreveram as entidades: Centro Industrial de Juiz



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - JUIZ DE FORA – MG

Ata da 102ª Reunião Ordinária do Plenário

175 de Fora, Clube de Engenharia de Juiz de Fora, SINDIMALHAS, SINTUFEJUF. Os
176 respectivos representantes dessas entidades justificaram suas candidaturas. Em seguida,
177 a Conselheira Presidenta Aline Junqueira iniciou a votação nominal apta para 11
178 Conselheiros da Sociedade Civil. As entidades: Centro Industrial de Juiz de Fora, Clube de
179 Engenharia de Juiz de Fora e SINDIMALHAS receberam 08 votos cada e por isso
180 ocuparam as vagas pleiteadas. A entidade: SINTUFEJUF recebeu 03 votos. Seguiram com
181 a pauta. **09) Informativos da Presidência – Dia Mundial do Meio Ambiente.** A
182 Conselheira Presidenta Aline Junqueira convidou todos para participarem das
183 comemorações pelo dia do Meio Ambiente, a ser comemorado no dia 05 de junho de
184 2021, cujas atividades serão encaminhas por e-mail, limitadas devido o período de
185 pandemia. Em síntese, mencionou quais as atividades já confirmadas para este dia. Citou
186 a abertura de uma consulta pública com participação popular para criação do Monumento
187 Natural do Morro do Cristo, na intenção de valorizar esta reserva ecológica. O Secretário-
188 Executivo Arthur Valente também teceu maiores detalhes sobre esta área, que é
189 tombada pelo Patrimônio Histórico e sempre foi privilegiada por vários personagens da
190 história da cidade. **10) Construção do Plano Plurianual da SESMAUR para o**
191 **exercício 2022/2025.** A Conselheira Presidenta Aline Junqueira informou a todos sobre
192 a sua intenção em agendar uma nova reunião plenária para apresentação do PPA, que a
193 partir deste ano será coparticipativo com a sociedade civil. As sugestões poderão ser
194 enviadas através do link a ser disponibilizado por e-mail. **11) Assuntos gerais.** Alguns
195 Conselheiros apoiaram as iniciativas da nova gestão da SESMAUR e se colocaram à
196 disposição para colaborar nos assuntos ligados à questão ambiental. Encerradas as
197 manifestações, a Conselheira Presidenta Aline Junqueira agradeceu a presença de todos
198 e encerrou a reunião. Da ocasião, foi extraída a presente Ata, que deverá ser lida e
199 assinada pela Conselheira Presidenta Aline Junqueira, acordada pelos demais membros.

200 **ALINE DA ROCHA JUNQUEIRA** - **Presidenta do COMDEMA**

201 **ARTHUR SÉRGIO MOUÇO VALENTE** - **Secretário-Executivo**



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - JUIZ DE FORA – MG

Ata da 102^a Reunião Ordinária do Plenário

- 202 Ata transcrita por Adriana Policarpo - Supervisora Atividades COMDEMA.
- 203 ****Reunião realizada através do Google Meet****
- 204 ***Ata aprovada em 14/02/2021.***